



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 228/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
1830-9	Reginaldo dos Santos	3454/11	01/04/16	2006/2011	SEGUR
2314-0	Rosana Rodrigues Teixeira Ferraz	4339/07	17/03/16	2001/2006	SECAD
5865-3	Aguinaldo José da Silva	9686/13	04/04/16	2008/2013	SESAU

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito